

EDITAL N.º 245, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00005442/2024-25, NOTIFICA da empresa **GENESI TURISMO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.431.269/0001-50**, do Sr. **CARLOS HUDSON DE SOUSA**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.390.XXX-65**, do Sr. **RUBENS GONCALVES DIAS**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.673.XXX-09**, e do Sr. **CARLOS DOMINGUES DE SOUZA MENESSES**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.617.XXX-62**, para manifestação, nos termos do § 1º, artigo 115, da IN DREI nº 81/2020, pelo **prazo de 10 dias úteis**, a contar da publicação deste edital no sítio eletrônico da JUCIS-DF, em virtude da **SUSPENSÃO LIMINAR DOS EFEITOS DOS ATOS** da pessoa jurídica **GENESI TURISMO LTDA - EPP (CNPJ 19.431.269/0001-50)**.

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Presidente Substituto JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 01/12/2025, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=188462180 código CRC= **90F45CC0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358